RESOLUÇÃO Nº 002, de 12 de março de 2019

Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de março de 2019, aprovou Projeto de Resolução nº 003/2019, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, conforme o disposto nos artigos 117 e seguintes, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Comissões de Assuntos Relevantes, de caráter temporário.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade:

I – revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, para adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município e às necessidades da Câmara Municipal, tornando-o mais dinâmico a fim de agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo local.

Art. 3º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal na forma do parágrafo 4º do artigo 117 do Regimento Interno, sendo o Presidente da Comissão o signatário desta Resolução, conforme parágrafo 5º do artigo 117 da mesma norma.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 4° O prazo de funcionamento da Comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do parágrafo 8° do artigo 117 do Regimento Interno.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de março de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
1° Secretário

AGIMAR ALVES
2° Secretário

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br